



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 172

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 871, de 20 de outubro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$... 36.299.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa e nove mil cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	-	<u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
0201	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201.03070202.03	-	Comemorações, Festividades e Receptions Oficiais	
018/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00
0202	-	<u>PROCURADORIA DOS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO</u>	
0202.03070202.04	-	Manutenção da Procuradoria dos Assuntos do Município	
024/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	199.000,00
0203	-	<u>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE</u>	
0203.11623461.03	-	Implantação do Parque Industrial	
032/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos....	800.000,00
0300	-	<u>SECRETARIA GERAL</u>	
0302	-	<u>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</u>	
0302.03070212.13	-	Manutenção dos Serviços de Comunicação	
066/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos....	4.000.000,00
0400	-	<u>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
0401	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0401.15824952.19	-	Encargos com Inativos e Pensionistas	
096/3.2.5.1	-	Inativos.....	2.500.000,00


0500	-	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
0501	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0501.15824922.27	-	Encargos de Previdência Social	
131/3.2.6.6	-	Encargos de Outras Dívidas....	5.000.000,00
0505	-	<u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</u>	
0505.03080302.33	-	Fiscalização do I.C.M.	
165/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	500.000,00
0700	-	<u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
0702	-	<u>DIVISÃO DE COMPRAS</u>	
0702.03070212.38	-	Serviços de Aquisição de Mate riais	
192/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.200.000,00
194/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	500.000,00
0704	-	<u>DIVISÃO DO PATRIMÔNIO</u>	
0704.03070212.41	-	Serviços de Inventário, Arrola mento e Cadastro de Bens Patri moniais	
209/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
0705	-	<u>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANS- PORTE</u>	
0705.03070212.42	-	Conservação e Manutenção do Pá tão da Prefeitura	
215/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	100.000,00
0800	-	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEA- MENTO E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0803	-	<u>DIVISÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0803.15814872.51	-	Ação Assistencial, Imediata e Preventiva	
259/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.	1.000.000,00
0900	-	<u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>	
0901	-	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0901.08420212.54	-	Administração dos Serviços Edu cionais do Município	
272/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	200.000,00
0901.08452162.56	-	Apoio a Cursos Profissionali zantes	
284/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos....	2.100.000,00
0902	-	<u>DIVISÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR</u>	
0902.08421882.57	-	Serviços de Supervisão Escolar	
285/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	6.000.000,00
1200	-	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLI- COS</u>	
1202	-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	


1202.06301792.77	- Convênios com a Polícia Civil e Militar	
412/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000,00
1203	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
1203.10603252.84	- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta do Lixo	
450/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000,00
451/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.	1.000.000,00
1500	- <u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
1503	- <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
1503.08462282.97	- Conservação do Estádio Municipal	
501/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	900.000,00
		<u>36.299.000,00</u>
<p>Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:</p>		
0700	- <u>DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
0701	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0701.03070212.37	- Administração de Material	
185/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.500.000,00
0705	- <u>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES</u>	
0705.03070211.08	- Mudanças e Reformas do Pátio da Prefeitura	
218/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	599.900,00
0706	- <u>DIVISÃO INDUSTRIAL</u>	
0706.03070211.11	- Reequipamento da Marcenaria	
239/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	799.900,00
0800	- <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0803	- <u>DIVISÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0803.15814872.51	- Ação Assistencial, Imediata e Preventiva	
258/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	7.000.000,00
0900	- <u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO</u>	
0901	- <u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
0901.08452132.55	- Apoio ao Mobral	
282/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0903	- <u>DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR</u>	
0903.08421882.59	- Serviços de Inspeção Escolar	

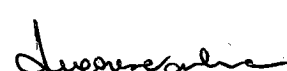
301/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	3.499.900,00
302/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	899.900,00
0905	- <u>DIVISÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</u>	
0905.08482471.18	- Reforma do Prédio da Biblioteca Pública Municipal	
338/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	2.999.900,00
1100	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
1103	- <u>DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES</u>	
1103.10580212.72	- Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações	
375/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	1.500.000,00
1103.03070212.73	- Reparos em Edifícios Públicos	
382/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	499.900,00
383/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	499.900,00
1103.03070251.23	- Instalações e Adaptações do Edifício Sede da Prefeitura	
384/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	2.999.900,00
385/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente...	999.900,00
1103.06280251.25	- Melhorias e Adaptações no Tiro de Guerra	
387/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	1.999.900,00
1300	- <u>COORDENAÇÃO DISTRITAL</u>	
1301	- <u>GABINETE DO COORDENADOR</u>	
1301.03070212.89	- Manutenção dos Postos de Correios nos Distritos	
471/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	3.500.000,00
1500	- <u>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</u>	
1503	- <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
1503.08462281.41	- Ampliação do Estádio Municipal	
505/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	5.000.000,00
		<u>36.299.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de outubro de 1983


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral


MARTA DAS DORES AGUIAR DONHA
Diretora do Deptº de Finanças

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1236 de 28/10/83

Regm/10

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO